

### 3 – DO DISTRATO

3.1. Fica extinguido o Contrato nº 044/2026, de forma unilateral, a partir da data de assinatura deste Termo de Extinção ao Contrato, passando a ter eficácia após a publicação, sem ônus ou penalidades para nenhuma das partes.

3.2. A extinção produz efeitos a partir da data de sua publicação oficial, independentemente de anuência do concessionário.

### 4 – DA QUITAÇÃO

4.1. O Contratado não possui direito a percepção de valores relativos a nenhum mês, uma vez que não houve contraprestação de serviços por parte da contratada.

### 5 – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

5.1. Considera-se assegurado o contraditório prévio, diante das pesquisas de preços apresentadas pela secretaria solicitante dos produtos.

5.2. Fica assegurado ao concessionário o contraditório diferido, podendo apresentar defesa ou recurso administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência deste ato.

### 6 – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Sá/MG., para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Extinção, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estar justo e decidido, o presente Instrumento foi assinado, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Francisco Sá/MG, 30 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde  
**BRUNA DE SÁ SOARES**  
CPF nº 118.268.206-55

**Publicado por:**  
Alex Sander Rocha Aguiar  
**Código Identificador:**A80CF176

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO MUNICIPAL DE Nº 555, DE 05 DE MAIO 2026.

#### DECRETO MUNICIPAL DE Nº 555, DE 05 DE MAIO 2026.

#### *DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o dia 14 de maio, quinta-feira, é feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Grão Mogol, conforme estabelecido no calendário oficial de feriados do Município;

**Considerando** a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão do feriado de aniversário da cidade;

**Considerando** o princípio da economicidade no serviço público mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 15 (quinze) de maio de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Parágrafo único.** As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 05 de maio de 2026.

**DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Eugênio Nascimento Paulino  
**Código Identificador:**47C06147

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 038 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2026-PRORROGADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 038/2026-Pregão 009/2026-**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, no modo de disputa aberto. Prorrogado: 21/05/2026, 9:30hs-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**89F044C7

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 045 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 045/2026-Pregão 012/2026-**Registro de preço para futura e eventual aquisição de plantas em geral para ornamentação de ruas, na manutenção de praças e jardins, atender demanda município de Grão Mogol/MG, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras na execução de serviços de manutenção dos espaços urbanos, no valor total de R\$103.921,80(cento e três mil novecentos e vinte um reais e oitenta centavos), no modo de disputa aberto. Credenciamento: 02/06/2026-09h30minh-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**C1DD7DFE

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 046 INEX 017 CRED 003/2024-CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 046/24 INEX 017/24 CRED 003/2024-**Contratação de pessoa física ou jurídica com jornada de 40 horas semanais de segunda a sexta feira, das 08 às 16hs, para prestação de serviços médicos generalistas para atender na sede do município (PSF Bandeirantes)-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de ANNY CAROLLYNE SALGADO DOS ANJOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.012.935/0001-82-CTR 030/2026. Valor: R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais). Vigência: Como prevê o artigo 107 da Lei 14.133/2021-Assina p/Contratada: Anny Carollyne Salgado dos Anjos.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**B51F1615